



## **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 54/2025**

**“Modifica a data constante no Projeto de Lei nº 54/2026 e promove correção redacional em sua justificativa.”**

**Art. 1º** - Fica modificada a data constante do Projeto de Lei nº 54/2026 e de sua respectiva justificativa, passando de “06 de abril de 2026” para “06 de maio de 2026”.

**Art. 2º** - Fica promovida correção redacional na justificativa do Projeto de Lei nº 54/2026, alterando-se a expressão “Senhores Vereadores:” para “Senhores Vereadores:”.

**Art. 3º** - Permanecem inalterados os demais dispositivos e termos constantes do Projeto de Lei nº 54/2026.

**Art. 4º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala “D. Idílio José Soares”, 13 de maio de 2026.**

**WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA**

Vereador



## JUSTIFICATIVA

### **Senhores Vereadores:**

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade promover correções materiais e redacionais no Projeto de Lei nº 54/2026, adequando a proposição aos apontamentos formulados pela Assessoria Técnica Jurídica desta Casa Legislativa.

Conforme registrado nos autos, verificou-se incompatibilidade cronológica entre a data aposta no Projeto de Lei e em sua justificativa, originalmente datados de 06 de abril de 2026, e a certidão de óbito acostada ao processo legislativo, a qual informa que o falecimento do homenageado ocorreu em 13 de abril de 2026, caracterizando evidente erro material de natureza formal.

Dessa forma, a presente emenda promove a devida correção da data para 06 de maio de 2026, restabelecendo a coerência documental necessária à regular tramitação da matéria.

Além disso, promove-se ajuste redacional na justificativa da proposição, corrigindo a expressão “Senhores Vereadores:” para “Senhores Vereadores:”, adequação meramente formal destinada ao aperfeiçoamento textual do documento legislativo.

Ressalta-se que as alterações promovidas não modificam o objeto, conteúdo ou finalidade do Projeto de Lei, limitando-se exclusivamente à correção de vícios materiais e redacionais, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, técnica legislativa e regularidade do processo legislativo.

Ante o exposto, submeto a presente Emenda Modificativa à apreciação dos Nobres Pares, visando ao regular prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei nº 54/2026.

Câmara Municipal de Itanhaém, 13 de maio de 2026.

**WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA**  
**WILLIAN THOR**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=DG9R-WWX9-YET4-2W67>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DG9R-WWX9-YET4-2W67**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**